



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº /2024.

**Dispõe sobre denominação de logradouro público, que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprova a seguinte Lei:

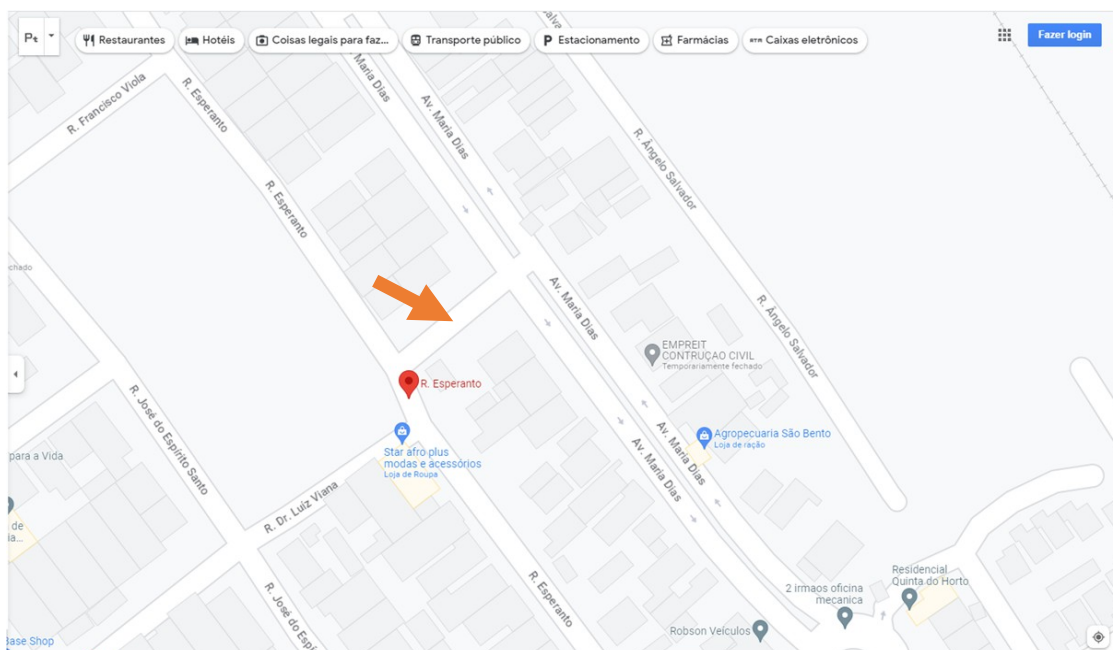
**Art. 1º** - Fica denominada de “**Rua Paulo Sérgio Costa**” o trecho localizado entre as vias, Avenida Maria Dias, Av. da Justiça e Rua Esperanto, no bairro Residencial Furquim, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, conforme croqui anexo.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de janeiro de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**



PROTOCOLO 48324/2024 - 29/01/2024 12:53 - PROCESSO 70/2024



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de janeiro de 2024  
OEP/030/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouro público, que especifica.

O Projeto de Lei foi elaborado atendendo uma solicitação do Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), efetuada pela Indicação nº1462/2023, com a justificativa, a qual discorremos a seguir:

O radialista Paulo Sérgio Costa, atuou por mais de quatro décadas e trabalhou nas rádios Bebedouro, Nova, e por fim, na Rádio Caminho Seguro.

Homem de grande lastro e reconhecimento público, dedicou a vida e a voz tanto à informação, quanto ao entretenimento, uma vez que foi um dos grandes locutores esportivos da nossa região.

Pelo exposto brevemente, uma vez que não se necessitam de maiores justificativas ante o histórico vivo na mente do povo de Bebedouro, encaminhamos o projeto para a concretização da justa homenagem.

Cordialmente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro - SP.**

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 48324/2024 - 29/01/2024 12:53 - PROCESSO 70/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48324/2024 - 29/01/2024 - 12:53 - YSWU-MSM9-82T7-T63P



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YSWUMSM982T7T63P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YSWU-MSM9-82T7-T63P**

